

PORTARIA

PORTARIA Nº 130 /2025

18 de agosto de 2025

O CORREGEDOR GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PRISIONAL, no uso da competência que lhe conferem o artigo 276, II da Lei Estadual 2.148, de 21 de dezembro de 1977, c/c os arts. 3º e 4º, da Lei 5.665, de 23 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º –Designar a 2ª Comissão de Apuração de Processo Disciplinar, pertencente aos quadros da COGESESP, devidamente constituída através da Portaria nº 17/2025 de 10 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 29.586, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, descritas no Termo de Indiciamento constante da Sindicância Administrativa nº 62/2025, a qual deverá ser apensada neste procedimento, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos .

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju, 18 de agosto de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XYLZ-EQJ2-GMUR-XWJM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIS ROBERTO FREITAS SILVA ***37300*** CORREGEDORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 18/08/2025 09:14:36 (Docflow)